



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº 009/2019-CICMJ

A Sr.^a Maria do Socorro da Rocha de Carvalho, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga - PA, nomeada nos termos da Portaria 008/2019, datada de 02 de janeiro de 2019, como Coordenadora do Controle Interno, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 006/2019-CMJ, referente ao Processo de Licitação, na Modalidade Dispensa de Licitação nº 004/2019-CMJ, para contratação de pessoa física, tendo como objeto: **LOCAÇÃO DE PRÉDIO AONDE FUNCIONA A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, de acordo com o processo, apresentado nesta data, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

- Esclarecemos que a contratação em regime de Dispensa de Licitação, dá-se pelo fato de no município, este prédio ser o único em condições de alojar a Câmara Municipal, bem como, já estamos há mais de 20 (vinte) anos neste mesmo local. As condições do contrato mantiveram-se inalteradas, e o reajuste do aluguel foi de acordo com os índices oficiais do governo.

No entanto, seguimos todas as fases legais e fundamentadas da Lei 8.666/93, dessa forma declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências alçadas.

Jacareacanga – PA, 08 de janeiro de 2019.

MARIA DO SOCORRO DA ROCHA DE CARVALHO
Coordenadora do Controle Interno